

Permanente); **Rosa Maria da Silva Barbosa** (Usuário – Pastoral – Comissão Permanente da Saúde da Mulher) e **Wellington Monteiro Lucas** (Usuário – MOPS – Comissão Permanente de Gestão).

**Pela SESPA e SESMA a definir pelas instituições.**

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 026 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 028 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;  
RESOLVE:

1. **Revogar** a Resolução CES/PA Nº 007 de 19/04/2016, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.133, de 23/05/2016.

2. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2016-2018, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 028 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 028 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Rosa Maria da Silva Barbosa	Pastoral da Criança
Suplente	Wellington Monteiro Lucas	MOPS

**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Ellana Fiana Souza da Silva	UAP
Suplente	Aguardando Indicação	

**COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS**

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Titular	Miguel da Conceição Maciel	ARCT
Suplente		

**ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Maria Eunice Begot da Silva Dantas	SESPA
	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE
	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação	ACPA
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS

**NÚCLEO ESTADUAL E AMPLIADO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT
Suplente		

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	José Admilson da Rocha Picanço	MORHAN
Suplente	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL DA CRIANÇA

**COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DO PARÁ**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA
Suplente	Liduína Monteiro Menezes	UBM

**COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE
Suplente	Silvina Macedo dos Santos	RFDH

**COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E MAMA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Maria Rita Uchoa da Silva Uchoa	AUSUS
Suplente	Silvina Macedo dos Santos	RFDH

**CÂMARA TÉCNICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT
Suplente	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 029 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de

março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;  
RESOLVE:

1. **Revogar** a Resolução CES/PA Nº 008 de 19/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.133, de 23/05/2016.

2. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2016-2018, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 029 de 27 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 029 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	Cleber Rezende dos Santos	CTB	12º	Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumarú do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xingua
	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE		
	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS (13)	Paulo Fernando da Silva Monteiro	SINESSPA	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	Miguel da Conceição Maciel	ARCT		
	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE		
	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia
	Orlando Roger Bandeira Lobo	SINDSAÚDE		
	Pedro Santos Nunes	AUSUS		
	Josilene Lúcia dos Santos	CUT		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	Gessyrael da Silva Reis	ASDAVIDAS	11º E 6º	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí
	Gilberto Moraes da Silva	FECAMPA		